



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS E CAIXA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA - PARA.

O objeto desta licitação é de suma importância para o bom andamento dos serviços da secretaria municipal de saúde, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2022-2025, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá - PA, 09 de janeiro 2023.


MÔNICA BORCHART NICOLAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- INTERINA



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A presente é destinada a **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS E CAIXA DE INSTRUMENTAIS CIRUGICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA - PARA**. Vale ressaltar que o Atendimento de Neurocirurgia, contra- se em funcionamento a pouco mais de 1 ano, constatou demanda expressiva em busca desses serviços conforme dados levantados pela Direção de Média e Alta Complexidade/SMS.

Considerado que a finalidade é oferecer serviços médicos com maior precisão e qualidade a população bem como promover condições técnicas aos profissionais para o desenvolvimento adequado de suas funções e atualmente nestas unidades é reduzida e que os instrumentais em uso que estão deteriorados, necessitando de substituição. Convém salientar a importância em assegurar o fornecimento de material técnico adequado ao serviço de cirurgia da rede municipal de saúde, os quais de acordo com o tipo de ocorrência realizada, podem na melhora efetiva do quadro, bem como a manutenção da vida do paciente.

Pontua-se, "que a diminuição do tempo entre o trauma e a intervenção cirúrgica é diretamente proporcional as chances de pacientes evoluir sem sequelas. A celeridade do atendimento cirúrgico é crucial para a evolução do paciente reduzindo a morbimortalidade"- Dr. Luís Sergio Matos dos Santos- Diretor Geral HMM e Dr. Leandro Rodrigues- Neurocirurgia HMM.

Tais equipamentos médicos aqui listados por uma equipe multiprofissionais para realização de Cirurgias Neurológicas de Crânio e Coluna Vertebral. Importante dizer que o Hospital Municipal de Marabá- HMM é o único serviço público da Região em regime de portas abertas 24 horas.

Diante do exposto, solicitamos a abertura desse processo licitatório destinado a **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS E CAIXA DE INSTRUMENTAIS CIRUGICOS**



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - PARA, na certeza da ampliação de um novo horizonte para a saúde do município e região.

Marabá-PA, 09 de janeiro 2023



MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária M. de Saúde - Interina
Portaria nº 2436/2022-GP



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA
FORMAÇÃO DE GRUPO

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS E CAIXA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA – PARA

A opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993.

Justifica-se o agrupamento dos itens por se trata de pretensa aquisição de dos equipamentos médicos e caixa de instrumentais cirúrgicos para implementação do serviço de neurocirurgia do hospital municipal de Marabá – Para. O agrupamento dos itens facilita o gerenciamento do objeto, uma vez que os referidos materiais, compõem caixa cirúrgicas para cada procedimento, não sendo possível o fornecimento de parte dos itens dispostos nas caixas, e ainda o custo para o gerenciamento de vários fornecedores traz ineficiência e custo na gestão e fiscalização do contrato. Outro motivo não menos importante, e que a aquisição deverá ser por LOTE em virtude da incompatibilidade técnica dos materiais produzidos por diferentes fabricantes, influenciando na eficácia do procedimento cirúrgico que na maioria das vezes é delicado. Vale descartar que a utilização de matérias do mesmo fabricante vem a facilitar a imputação de responsabilidade em caso de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material.

Ademais, o agrupamento de vários itens de natureza semelhante e pertencentes ao mesmo segmento de mercado, num mesmo lote não compromete, por si só, a competitividade do certame, uma vez que existem várias empresas, que atuam no mercado, com condições e aptidão para cotar todos os itens, resultando em considerável ampliação da competitividade, gerando, conseqüentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução da prestação de serviços, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução a cargo de um fornecedor e melhor garantia nos resultados. Tem também um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada na execução de determinado empreendimento, implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Marabá-PA, 09 de janeiro 2023


MONICA BORCHART NICOLAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA